



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2023-FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº072/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, sediada à Rodovia BR 116, 3131, km 08 – Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842-395, Fone (85) 3276.3616, E-mail: [licitacao.cdf@gmail.com](mailto:licitacao.cdf@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **José Sales Silveira D'Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 619.235.833-87 e RG 9500 [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr José Loureço, 500, apto 200, Meireles, Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 739/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Abril de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 072/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 12 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 8.372,25** (Oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	R\$ UNIT	QUANT ADITADA	VALOR ADITIVO (R\$)
76	Br 0435987 - sonda trato urinário, uretral, pvc, 20 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	BIOBASE	0,89	375	333,75
77	Br 0435990 - sonda trato urinário, modelo:uretral,material:poliuret ano, calibre:22french, conector:conector padrão c/tampa, comprimento:cerca 40 cm, tipoponta:ponta distal cilíndrica fechada,componentes:c/ orifícios laterais,esterilidade:estéril, descartável - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico)	UNIDADE	BIOBASE	0,97	550	533,5
83	Br 0436231 - sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:12 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)	UNIDADE	TKL	0,62	9.250	5.735,00
85	Br 0436230 - sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:10 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)	UNIDADE	BIOBASE	0,59	3.000	1.770,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO</b>						<b>R\$ 8.372,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato ficou estabelecido em **R\$ 42.009,00** (quarenta e dois mil e nove reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 50.381,25** (cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 19,92965793044348% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **12 de Abril de 2025**.





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

### **CONTRATANTE:**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO  
CPF Nº 655.955.484-87  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### **CONTRATADA:**

---

**CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 26.436.406/0001-05  
JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA  
CPF Nº 619.235.833-87  
REPRESENTANTE LEGAL**

